

PORTARIA Nº 659/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 305 de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores municipais de Extremoz e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que dispõe no Parecer jurídico nº. 201/2021, emitido no processo Administrativo aberto via 1Doc, sob Protocolo nº.5.817/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, a servidora **BERENICE SOARES DA CRUZ**, matrícula nº. 350-1, **Professora**, do Quadro Geral de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 2º (segundo) período aquisitivo de 2005 a 2010, passa a contar os 3 (três) meses de 30 de Novembro/02 de fevereiro, com fulcro no art. nº 106, parágrafo único da Lei nº 305/1997.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 30 de novembro de 2021.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE

EXTREMOZ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 16 de dezembro de 2021, às 09:30 horas, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação de ruas na Comunidade de Passagem da Vila – Rua São José, Rua Projetada I e Rua Raimundo Cavalcanti (Convênio nº 850666/2017 SUDENE), localizada no Município de Extremoz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura à Rua Cap. José da Penha, S/N, Centro - Extremoz/RN, no horário de 07:00 às 13:00 horas. Extremoz/RN, em 30 de novembro de 2021.

DE A Comissão.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 41/2021

Contratante: Município de Extremoz/RN (CNPJ nº 08.204.497/0001-71)

Contratado: Ludmylla Nayara Ferreira da Silva (CNPJ nº 36.199.780/0001-98)

Objeto: Aquisição de material para vacinação em campanha de erradicação da febre aftosa com aplicação de vacina

Valor estimado: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.

Contratante – Jussara Sales de Souza

Contratada - Ludmylla Nayara Ferreira da Silva (CNPJ nº 36.199.780/0001-98)

Extremoz/RN, 30 de novembro de 2021.

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO**

DECRETO Nº 15 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prorroga a Suspensão das Atividades do Poder Legislativo e da outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN, no uso de

suas atribuições legais, amparada pelo Artigo 25, Inciso I, X do Regimento Interno. RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a suspensão de todas as atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo, entre os dias 01 ao dia 31 de dezembro de 2021, em virtude da nova variante do vírus da covid-19.

Art. 2º As sessões permanecerão de forma HÍBRIDA, podendo ser acessadas através do

Facebook da Câmara Municipal de Extremoz/RN.

Art. 3º Só poderão participar das sessões de forma presencial os vereadores desta casa legislativa e convidados se houver, tomando os devidos cuidados de contenção ao vírus da Covid-19.

Art. 4º Os funcionários desta casa legislativa continuarão trabalhando por escala, sendo dois funcionários por dia em cada gabinete, a critério do respectivo vereador, a escala deverá ser enviada mensalmente para a Coordenadoria Administrativa e portaria da Câmara Municipal.

Art. 5º Continua permanentemente proibida à presença do público nas sessões da Câmara Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Extremoz/RN, 30 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VEREADORA DAMARES DE SALES
PRESIDENTE

VEREADOR RICARDO CARIDADE
1º SECRETARIO